

Processo n°: 12508/2019

Interessado: Madeira Florais do Vale Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO n° 320156/2019**, em razão da inclusão do volume de produção na Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 02 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT